



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Resolução de Posse e Designação

Resolução CONTER nº 28 de 13 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a posse e indicação dos membros do Plenário do CRTR da 8ª Região, e dá outras providências.

O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER tendo em vista as disposições a Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e do art. 13 caput e §3º, da Resolução CONTER Nº 19 de 24 de novembro de 2021, Regimento Eleitoral CONTER/CRTRs, combinado com art. 21 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a homologação do processo eleitoral unificado realizado no ano de 2022, conforme Edital Eleitoral publicado em 03 de dezembro de 2021, em obediência a Resolução CONTER nº 19, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CONTER nº 04, de 17 de maio de 2023, que ratificou a homologação do pleito eleitoral unificado para o mandato do Corpo de Conselheiros no âmbito do Sistema CONTER/CRTRs, do quadriênio 2022/2026;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas no Regimento Eleitoral através da Resolução CONTER nº 19, de 11 de outubro de 2023, quanto a posse dos eleitos e indicação da complementação do Corpo de Conselheiros dos Regionais, efetivo e suplente, que não atingiram o quorum completo;

CONSIDERANDO a análise documental realizada, quanto às condições de elegibilidade, com o fim daqueles que foram indicados para comporem o Colegiado Regional;

CONSIDERANDO a decisão das Reuniões de Diretoria Executiva do 8º Corpo de Conselheiros do CONTER, *ad referendum* do seu Plenário, realizadas nos dias 06 de dezembro de 2023 e 13 de dezembro de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Dar posse aos candidatos do CRTR da 8ª Região, eleitos no pleito eleitoral unificado do Sistema CONTER/CRTRs, devidamente encerrado e homologado por força de decisão judicial e administrativa do 8º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER, os quais em ordem de maior





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

votação assim estão postos:

I - Como conselheiros efetivos;

TNR. Alexandro Alves dos Santos
TNR. Matheus da Silva Ventura da Conceição
TR. Sérgio Luiz Teixeira
TR. Marcelo da Silva Freire
TR. Leonardo Tadeu Silva Cerqueira
TR. Marival Nogueira de Jesus
TR> Ivonilton dos Anjos Reis

Art. 2º. Designar os profissionais habilitados nos termos do Parecer do Relator, após análise das condições de elegibilidade conforme documentação encaminhada ao CONTER, para complementarem o Colegiado do CRTR da 8 Região, atendendo o contido no art. 13, da Resolução CONTER nº 19, de 24 de novembro de 2021, e suas alterações, **passando as indicações na seguinte ordem:**

I – Como conselheiros efetivos
TR. Paulo Simon Gonçalves dos Santos
TR. Marcos Ferreira Souza

II – Como conselheiros suplentes:

TR. RICARDO BARBOSA DE SOUZA,
TR. IURI BESERRA DA SILVA,
TR. VALDINEIA PAULA DOS SANTOS
TR. IRLANIA FERREIRA SILVA SANTOS,
TR. IGOR MAGALHÃES ANDRADE,
TR. DAISE FALEIRO GALRÃO,
TR. TIAGO PEREIRA DA SILVA,
TR. PAULO JOSÉ REIS SILVA,
TR. ANDRESSA GUIMARÃES FRANÇA

Art. 3º. Integralizado o Corpo de Conselheiros do CRTR da 8ª Região, nos termos acima, a Diretoria Executiva declara empossados todo o Colegiado que se reunirá para deliberar quanto a eleição interna da Diretoria Executiva nos termos regimentais, bem como para adoção das demais medidas que se fizerem necessárias para a investidura e o efetivo exercício do mandato de conselheiro, efetivo e suplente.

Art. 4º. Considerando o contido na Resolução CONTER nº 19, de 11 de outubro de 2023, o início do mandato dar-se-á com a publicação da presente resolução, tendo o seu término em 04 de novembro de 2026.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura,

conter



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

revogando-se disposições em contrário, em especial a PORTARIA CONTER nº 111, de 17 de maio de 2023.

Brasília, 13 de dezembro de 2023.


TNR. CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
Diretor-Presidente, em exercício.

